PUBLICADO DOC 01/09/2005

PARECER Nº 823/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 10/05.**

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto institui a Ronda Noturna nos cemitérios públicos municipais, a qual deverá ser realizada por, no mínimo, dois guardas civis metropolitanos por cemitério, todas as noites e durante todo o período noturno.

De acordo com a justificativa, objetiva-se evitar que marginais furtem partes de bens públicos municipais, violem sepulturas em busca de objetos de valor ou façam uso de entorpecentes nos cemitérios públicos municipais.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 31/08/05.

Agnaldo Timóteo - Presidente
Juscelino Gadelha - Relator
Atílio Francisco
Domingos Dissei
Tião Farias